



CRISTIANO BALANGA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

São Mateus/ES, 23 de abril de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Projeto de Lei, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 27/04/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


CRISTIANO BALANGA
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 0/2026

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA A UMA RUA, LOCALIZADA

NO BAIRRO COLINA , MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DE RUA " DOUGLAS

LAUER "

O Vereador Cristiano Balanga, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I,

do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021– Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Rua,

localizada próximo a loja Casa Forte no sentido da Avenida Dom José Dalvilt, s/nº, bairro Colina, Município de São Mateus/ES, de "Rua Douglas Lauer ".

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo

Anterior deverá constar em placas indicativas no local, bem como em documentos oficiais que façam referência à referida Rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, a vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte seis (2026).



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0/2026

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que DENOMINA A RUA, LOCALIZADA NO BAIRRO COLINA (PRÓXIMO A CASA FORTE NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT), NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE “DOUGLAS LAUER”.

A presente proposição tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao saudoso Douglas Lauer, cidadão que marcou de forma significativa a história do município de São Mateus, especialmente na região do Córrego Grande.

Nascido em Guarapari/ES, filho de José Lauer e Durvalina Poton, Douglas Lauer construiu sua trajetória com base no trabalho, na honestidade e na dedicação à vida no campo. Estabelecido no interior de São Mateus, destacou-se como um grande produtor rural de sua época, atuando fortemente na agricultura e na agropecuária.

Ao lado de sua esposa, Sra. Maria, e de seus seis filhos, desenvolveu diversas atividades produtivas, como o cultivo de café, pimenta, arroz, feijão e milho, além da fabricação de farinha e da criação de gado e suínos. Sua atuação foi fundamental não apenas para o sustento de sua família, mas também para o fortalecimento da economia local.

Importante ressaltar que, devido à dimensão de suas atividades, Douglas Lauer sempre gerou oportunidades de trabalho, contratando mão de obra da própria comunidade, especialmente do bairro Aroeira, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e econômico da região e apoiando inúmeras famílias.

Infelizmente, no ano de 1985, aos 52 anos, teve sua vida interrompida de forma trágica em um acidente de caminhão durante um dia de trabalho. Sua partida precoce deixou um grande vazio na comunidade, sendo lembrado até hoje como um homem íntegro, honesto, trabalhador e comprometido com sua família e com o progresso local.

Seu legado permanece vivo através de seus filhos e de todos aqueles que foram impactados por sua história, marcada pela dignidade, esforço e exemplo de vida.

Dessa forma, nomear uma via pública em homenagem a Douglas Lauer representa não apenas o reconhecimento de sua trajetória, mas também a valorização de um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento do município. Trata-se de um gesto simbólico de gratidão e memória, para que as futuras gerações conheçam e se inspirem em sua história de luta, trabalho e perseverança.





CRISTIANO BALANGA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO MATEUS-ES

Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de expressar a gratidão do povo mateense pelos relevantes serviços prestados por esta notável cidadã.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, a vinte e sete (27) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte seis (2026).





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA BAHIA
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
COM FUNÇÕES NOTARIAIS
Pça. Jerônimo de Campos Maluf, 451
Centro - Ibirajá/Itanhém-BA
João Santos de Menezes
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
DOUGLAS LAUER

MATRÍCULA
1402850155 1985 4 00002 005 0000301 17

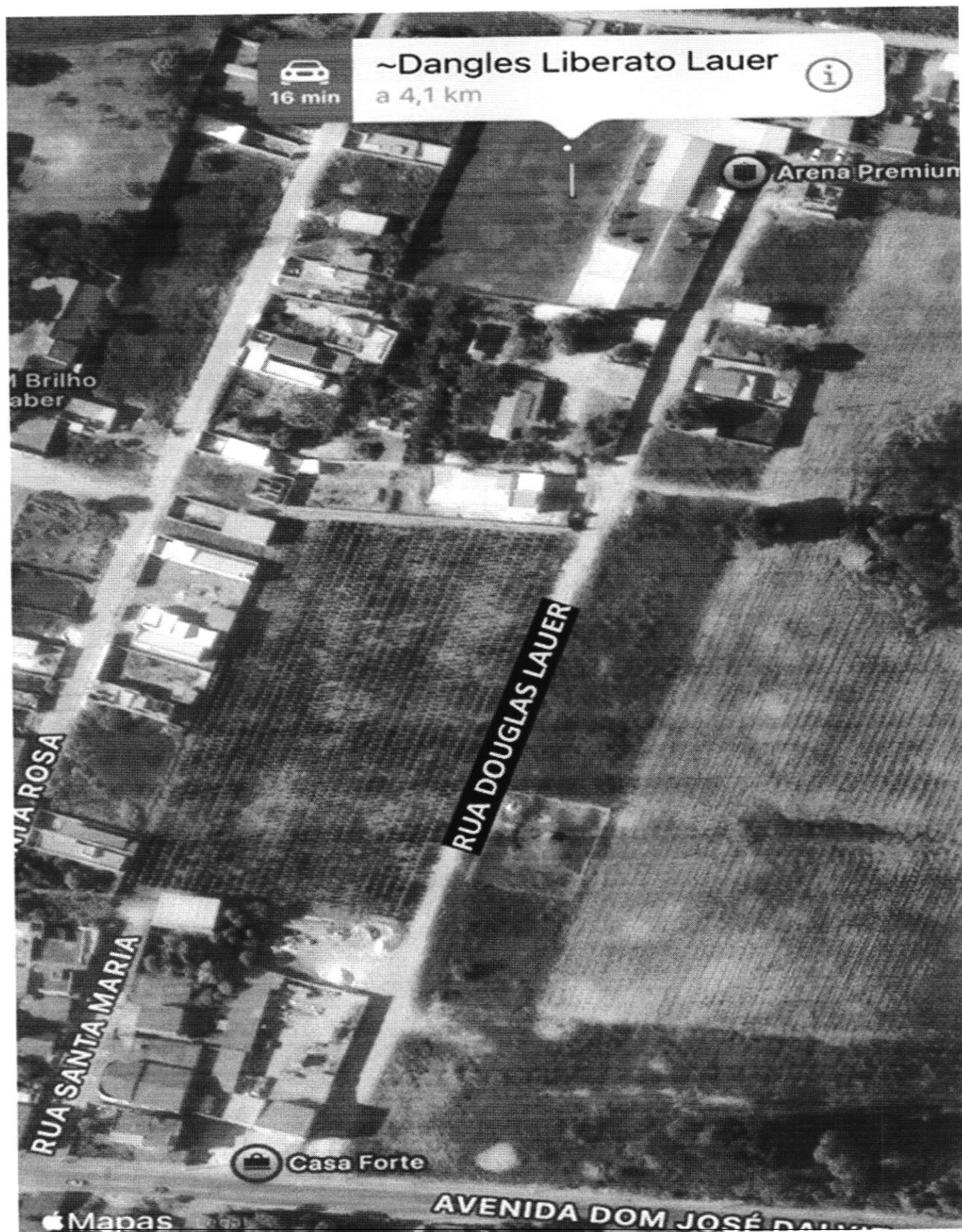
SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
Masculino	Parda	Casado, de 51 anos de idade.	
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ELEITOR
Guarapari - Espírito Santo	Nada consta.		Nada consta.
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA			
José Lauer e Durvalina Poton.			
DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Oito de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco.			08/11/1985
LOCAL DO FALECIMENTO			
Na Fazenda Bela Vista, Distrito de Ibirajá, Município de Itanhém - Bahia.			
CAUSA MORTE			
Acidente automobilístico.			
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE		
Foi sepultado em vila Valério, Município de São Gabriel da Palha - Espírito Santo, declarante Dagles Lauer.			
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO			
Nada consta.			
OBSERVAÇÕES /AVERBAÇÕES			
Deixou bens a inventariar.			

REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAIS - IBIRAJÁ
OFICIAL REGISTRADOR: JOÃO SANTOS DE MENEZES
Município e Comarca de Itanhém/BA
Distrito de Ibirajá
Praça Jerônimo de Campos Maluf, 451, Centro
CEP 45972-000, Ibirajá, Itanhém - Bahia

João Santos de Menezes
Oficial
Cadastro: 901718-6
Ibirajá/Itanhém - Bahia

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibirajá, 04 de dezembro de 2017







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350034003600360034003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **23/04/2026 15:32**

Checksum: **EF3F22C538346AB1EDDB7F003173926318D654ED0965B22162F5CDB8740121ED**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350034003600360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.